



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 022/2023

**Concede Licença Prêmio a servidor da
Câmara Municipal de Vereadores e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no
art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada a
servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA, portador do
C.I/R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26**, ocupante do
cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, a contar a partir de **16 de outubro de 2023**.

Art. 2º Conceder 1/3 (um terço) do período da licença prêmio em abono
pecuniário ao servidor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 10 de outubro de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente